PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 061/2026

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 152.300,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos reais) no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02 – Coordenadoria de Educação
1236101161.215000 –Escola em Tempo Integral
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 152.300,00

Art. 2º - Para cobertura do créditos especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02 – Coordenadoria de Educação
1236100472.035000 – Man. Escolas Ensino Fundamental
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (454) R$ 152.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.10.2026

Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 061/2026
DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2026, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL
FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 061/2026 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026, para custear as despesas relativas ao programa Escola em Tempo Integral – ETI.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

EXMA SRA.
JANETE SIRLEI MALDANER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-